

Taquaritinga, 22 de dezembro de 2020

Ofício n.º 509/2020

Remanejamento das Emendas Impositivas n.º 31 a 41 e 301

Autores: Prof. Caio Porto, Marcos Lourençano, Wadinho Peretti, Angelo Bartholomeu, Rodrigo de Pietro, Valcir Zacarias, Dr. Eduardo Moutinho, Tonhão da Borracharia, Marcos Bonilla, Junior Previdelli e Gilberto Junqueira (emendas 31 a 41) e Dr. Denis Machado (301).

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de informar que a emenda impositiva n.ºs 31 a 41 e 301 de autoria dos Vereadores acima citado em que foi apresentado pedido de remanejamento por impossibilidade de realização das atividades propostas, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão Extraordinária ocorrida no dia 21/12/2020, sendo o valor remanejado na forma do anexo a este ofício.

Cordiais Saudações,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.